



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 240/2008

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.297, de 11 de novembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.193,85 (cinquenta e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412600732.014	- Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
11781/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscaliz.	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
11782/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	29.243,85
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
11783/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0903	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0903.0618200442.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
11784/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.950,00
	TOTAL.....	51.193,85

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0603.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
1885/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	51.193,85
	TOTAL.....	51.193,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 240/2008

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | novembro | 2008
DE N.º 89 27
UMUARAMA, 17 | 11 | 2008

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO